

RETIFICAÇÃO NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 125/2019

ONDE SE LÊ:

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Análise de títulos:

- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

LEIA-SE:

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Análise de títulos:

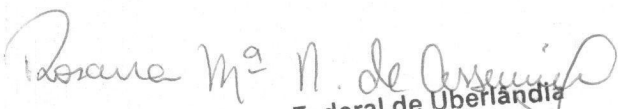
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Os títulos deverão ser entregues no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, na secretaria do ICENP na Rua 20, nº 1600 – bloco C, de 14:00h às 18:00h. Serão aceitos os títulos e as comprovações enviados para o e-mail secretaria@icenp.ufu.br no período de 26/08/2019 a 09/09/2019.

Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Obs.: Os demais itens das Normas Complementares permanecem inalterados.

Ituiutaba, 22 de agosto de 2019


Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora do ICENP
Portaria Nº R 501/2018